



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180154
PROC. ADM. Nº 0101029/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2018

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VERSÁTIL COPIAS IMPRESSOS EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2018 QUE ORIGINOU A ARP 019.01.

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, CNPJ Nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Excelentíssimo senhor TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, Médico, inscrito no CPF/MF nº 097.883.602-20, portador do Registro Profissional/CRM nº 4528, em Convivência com a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.7396.590/0001-95, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, CEP: 68.647-000, cidade de Tracuateua – Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. IARA COSTA DOS REMÉDIOS SOARES, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4151070 PC/PA e do CPF nº 728.793.192-34, residente e domiciliado na Estrada Tracuateua s/nº, Bairro Centro, cidade de Tracuateua/Pa, CEP: 68.647-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **CONTRATADA** a Empresa VERSÁTIL COPIAS IMPRESSOS EIRELI, CNPJ nº 15.322.647/0001-07, com Sede a Trav. Vereador Marcelino Castanho nº 369, Bairro: Centro, CEP: 68.600-000, Bragança, Estado do Pará, tendo como seu representante legal o Sr. Afonso Henrique Peixoto Rebelo, portador do RG nº 2747123 SSP/PA e CPF nº 490.498.012-34, residente e domiciliado a Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 2002, Bairro: Padre Luiz, Cidade: Bragança, Estado do Pará, CEP.: 68.680-000, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 0101029/2018, que originou a licitação na modalidade



PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 029/2018, que originou a ARP n° 029/01 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Gráfico e Serigráfico, afim de atender a Secretaria Municipal/Fundo da Saúde do Município de Tracuateua no Pará. De acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA-DO VALOR

2.1 O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 887.932,70 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
176	ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	40	R\$22,17	R\$886,80
177	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$22,17	R\$2.217,00
178	ATESTADO DE SAÚDE, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$22,17	R\$4.434,00
179	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$22,17	R\$2.217,00
180	AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (CAP'S), FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$22,17	R\$2.217,00
181	BOLETIM DE INVESTIGAÇÃO SOBRE MORTES DE ANIMAIS, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$22,17	R\$1.108,50
182	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$22,17	R\$1.108,50
183	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$22,17	R\$1.108,50
184	CARTÃO DO CLIENTE, FORMATO 48-CARTOLINA	Versátil	UND	20.000	R\$0,97	R\$19.400,00
185	CARTÃO (CARTEIRINHA) DO DIABÉTICO / HIPERTENSO, FORMATO 24-CARTOLINA	Versátil	UND	20.000	R\$0,98	R\$19.600,00
186	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENÍASE, FORMATO 32-CARTOLINA	Versátil	UND	5.000	R\$0,97	R\$4.850,00
187	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE, FORMATO 32-CARTOLINA	Versátil	UND	10.000	R\$0,98	R\$9.800,00
188	CARTÃO DO PCCU, FORMATO 48-CARTOLINA	Versátil	UND	10.000	R\$0,98	R\$9.800,00



189	CARTÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, FORMATO 24-CARTOLINA	Versátil	UND	25.000	R\$0,81	R\$20.250,00
190	CARTÃO DO PROAME, FORMATO 24-CARTOLINA	Versátil	UND	15.000	R\$0,81	R\$12.150,00
191	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, FORMATO 48-CARTOLINA	Versátil	UND	30.000	R\$0,81	R\$24.300,00
192	CARTEIRA DE SAÚDE, FORMATO 68-CARTOLINA	Versátil	UND	10.000	R\$0,28	R\$2.800,00
193	CARTÃO DA GESTANTE, FORMATO 8-CARTOLINA F/V	Versátil	UND	10.000	R\$25,19	R\$251.900,00
194	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$25,19	R\$5.038,00
195	CARTÃO DE FREQUÊNCIA / FISIOTERAPIA, FORMATO 32-CARTOLINA	Versátil	UND	2.500	R\$0,57	R\$1.425,00
196	CLÍNICA MÉDICA, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	300	R\$24,19	R\$7.257,00
197	CAPA DE LOTE, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	20	R\$24,19	R\$483,80
198	CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL (CAP'S), FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	80	R\$24,19	R\$1.935,20
199	DIÁRIO DE COLPOSCOPIA E TRATAMENTO, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
200	ENCAMINHAMENTO (CAP'S); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
201	ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES P/ TRATAMENTO C/ SORO ANTIRÁBICO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
202	FICHA DE AVALIAÇÃO (FISIOTERAPIA); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
203	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL / SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
204	FICHA DE ACOLHIMENTO (USUÁRIO) CAP'S; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
205	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR APAC (CAPS); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
206	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$24,19	R\$4.838,00
207	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	300	R\$24,19	R\$7.257,00
208	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / DENGUE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$24,19	R\$4.838,00
209	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / GESTANTE HIV+; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
210	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / NOTIFICAÇÃO (HANSENÍASE); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
211	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
212	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / TUBERCULOSE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
213	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / LEPTOSPIROSE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70



214	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / SÍFILIS EM GESTANTE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
215	FICHA PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA; FORMATO 32	Versátil	UND	25.000	R\$0,97	R\$24.250,00
216	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERENCIA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	1.000	R\$24,19	R\$24.190,00
217	FICHA DE REFERÊNCIA DO ACS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$24,19	R\$4.838,00
218	FICHA DE REFERÊNCIA / NOTIFICAÇÃO (VIOLÊNCIA DOMESTICA, SEXUAL, ETC.); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
219	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
220	FICHA DE VISITA (FEBRE AMARELA / DENGUE); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	300	R\$24,19	R\$7.257,00
221	FICHA DE VISITA DO ACS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	600	R\$24,19	R\$14.514,00
222	FICHA DE REFERENCIA (IDENTIFICAÇÃO DO ACS); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	300	R\$24,19	R\$7.257,00
223	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
224	INUTILIZAÇÃO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
225	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
226	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
227	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUT. DE PROC. AMBULATORIAIS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	600	R\$24,19	R\$14.514,00
228	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
229	MAPA DIÁRIO DE ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50
230	MAPA DE APLICAÇÃO DE VACINAS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50
231	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
232	PLANEJAMENTO FAMILIAR / FICHA DE INSCRIÇÃO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
233	PRONTO ATENDIMENTO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
234	PRONTUÁRIO DE CLIENTE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	1.000	R\$24,19	R\$24.190,00
235	PAPEL TIMBRADO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	180	R\$24,19	R\$4.354,20
236	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOLOGICOS - COLO DE ÚTERO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	250	R\$24,19	R\$6.047,50
237	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO (ASIIT. EM PLANEJAMENTO FAMILIAR); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00



238	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
239	RECEITUÁRIO MÉDICO; FORMATO 16-BLOCO C/100	Versátil	BLC	1.500	R\$15,18	R\$22.770,00
240	REQUISIÇÃO DE EXAMES; FORMATO 16-BLOCO C/100	Versátil	BLC	1.000	R\$15,18	R\$15.180,00
241	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (GRANDE); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50
242	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEQ.); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50
243	REGISTRO DE CONTROLE DA MEDICAÇÃO DE LEISHMANIOSE T. AMERICANA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
244	TESTE DO PEZINHO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$24,19	R\$4.838,00
245	TESTE DA ORELHINHA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
246	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO / TFD; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$24,19	R\$4.838,00
247	TERMO OU AUTO DE COLETA DE AMOSTRAS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
248	AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DAS FUNÇÕES NEURAIS E COMPLICAÇÕES; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
249	BPA (CONSOLIDADO); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	700	R\$24,19	R\$16.933,00
250	FORMULÁRIO DE ENTRADA CTA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
251	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
252	PROGRAMA DE PROFILAXIA DA RAIVA (COMPROVANTE DE VACINAÇÃO); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
253	REQUISIÇÃO DE HANSENOSTÁTICOS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	20	R\$24,19	R\$483,80
254	REQUISIÇÃO DE TUBERCULOSTÁTICOS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
255	RESUMO DAS ATIVIDADES POR LOCALIDADE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	80	R\$24,19	R\$1.935,20
256	CARTÃO INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO; FORMATO 24-CARTOLINA-F/V	Versátil	BLC	10.000	R\$0,97	R\$9.700,00
257	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
258	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / HEPATITES VIRAIS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	40	R\$24,19	R\$967,60
259	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / DOENÇA DE CHAGAS AGUDA, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
260	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	80	R\$24,19	R\$1.935,20
261	DADOS FAMILIARES DO TESTE DO PEZINHO, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	80	R\$24,19	R\$1.935,20



262	NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE MALÁRIA, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
263	AUTO DE APREENSÃO, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
264	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, FORMATO 8-CARTOLINA-COLOR	Versátil	UND	2000	R\$1,07	R\$2.140,00
,0	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA RAIVA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
266	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES P/ RAIVA - 2 VIAS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
267	CARTEIRA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; FORMATO 32-CARTOLINA	Versátil	UND	500	R\$0,96	R\$480,00
268	ADESIVO DE VISTORIADO; FORMATO 8-PAPEL ADESIVO COLOR	Versátil	UND	1000	R\$1,45	R\$1.450,00
269	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO LICENÇA DA SAÚDE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
270	BLOCO DE AUTO DE INTERDIÇÃO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
271	MODELO DE RELATÓRIO PROGRAMÁTICO MENSAL; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
272	SOLICITAÇÃO DE SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
273	TERMO DE ESCLARECIMENTO PARA USUÁRIO DE TALIDOMIDA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$24,19	R\$4.838,00
274	TERMO DE RESP. TALIDOMIDA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
275	DADOS COMPLEMENTARES AO SINAN, SOBRE A PROCEDÊNCIA DO CASO NOVO; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
276	LAUDO MÉDICO (TFD); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	40	R\$24,19	R\$967,60
277	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR (HEMOPA); FORMATO 8-CARTOLINA-F/V	Versátil	UND	10.000	R\$1,27	R\$12.700,00
278	ENCAMINHAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL (C.S.R); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
279	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (P.T.F.D); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
280	FICHA B DIA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
281	CERTIFICADO DO PROAME; FORMATO 8-CARTOLINA-COLOR	Versátil	UND.	1.000	R\$1,65	R\$1.650,00
282	ENCAMINHAMENTO DO CTA PARA O LACEN; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
283	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	600	R\$24,19	R\$14.514,00
284	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DO BPA - I (CTA); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	300	R\$24,19	R\$7.257,00
285	LAUDO MÉDICO - CARGA VIRAL (CTA), FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
286	LAUDO MÉDICO - CD4+ /CD8+ (CTA), FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	80	R\$24,19	R\$1.935,20



287	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS (CTA); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
288	FICHA DE TRANSFERÊNCIA DO CLIENTE; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
289	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO (AIDS); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
290	DIETA PARA CONTROLE DO DIABETES; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
291	DIETA PARA CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
292	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO ANTI - HIV; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
293	TESTES RÁPIDOS P. DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV (CTA); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
294	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (CTA); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50
295	RECEITUÁRIO AZUL B1; FORMATO 24-NUMERADO	Versátil	BLC	150	R\$12,15	R\$1.822,50
296	RECEITUÁRIO AZUL B2; FORMATO 24-NUMERADO	Versátil	BLC	100	R\$12,15	R\$1.215,00
297	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA - I; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50
298	SOLUÇÃO ALTERNATIVA INDIVIDUAL - SAI; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	40	R\$24,19	R\$967,60
299	SOLUÇÃO DE ABASTECIMENTO COLETIVO - SAC, FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	60	R\$24,19	R\$1.451,40
300	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - MAMA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
301	PEDIDO DE MEDICAMENTOS (C.A.F.E.); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	250	R\$24,19	R\$6.047,50
302	PLANO TERAPÊUTICO (CAPS AD); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	200	R\$24,19	R\$4.838,00
303	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50
304	FICHA PARA CONTROLE DE GELADEIRA; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	40	R\$24,19	R\$967,60
305	PRONTUÁRIO DO CLIENTE (PARA ATENDIMENTO QUE NÃO QUEIRAM MATRÍCULA); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
306	FICHA DE ATENDIMENTO DO CLIENTE - SAMU; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
307	ANOTAÇÕES DE SAÍDA DA ORIGEM E CHEGADA AO DESTINO - SAMU; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
308	INSPEÇÃO VEICULAR - SAMU; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	30	R\$24,19	R\$725,70
309	CHECKLIST DE EQUIPAMENTO E MATERIAL - SAMU; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
310	EMERGÊNCIA - SAMU; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$24,19	R\$2.419,00
311	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL E NASC. COMPONENTE I; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50



312	TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA DO TESTE ANTI HIV; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
313	TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	150	R\$24,19	R\$3.628,50
314	FICHA P/ ACOMPANHAMENTO DO SISVAN; FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	50	R\$24,19	R\$1.209,50
315	ENVELOPES GRANDES, TAMANHO EM 24 X 34CM	Versátil	UND	10.000	R\$2,07	R\$20.700,00
316	ENVELOPES PEQUENOS, TAMANHO EM 23 X 11,5CM	Versátil	UND	5000	R\$2,38	R\$11.900,00
317	REQUISIÇÃO P/ COMBUSTÍVEL - CARBONADO; FORMATO 32-CARBONADO BLOCO C/100	Versátil	BLC	100	R\$9,67	R\$967,00
318	PANFLETO ESCOVAÇÃO PEQUENO; FORMATO 16 - COLOR	Versátil	UND	1000	R\$0,88	R\$880,00
319	FOLDER PERIODONTIA E SAÚDE GERAL; FORMATO 8 - COLOR	Versátil	UND	2000	R\$1,07	R\$2.140,00
320	FOLDER DICAS DE SAÚDE BUCAL; FORMATO 8 - COLOR	Versátil	UND	5000	R\$1,28	R\$6.400,00
321	FOLDER CÂNCER DE BOCA; FORMATO 8 - COLOR	Versátil	UND	5000	R\$1,28	R\$6.400,00
322	PRONTUÁRIO DO CLIENTE (CONTINUAÇÃO); FORMATO 8-BLOCO C/100	Versátil	BLC	1000	R\$24,19	R\$24.190,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato Independente de Transcrição:

I-Edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2018

II- Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 08/06/2018 à 08/06/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1.O fornecimento dos Produtos será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de requisição própria, em 02 (duas) vias, contendo carimbo e assinaturas do servidor autorizado, com as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal/Fundo Municipal de Saúde;
- Quantidade: (informar a quantidade dos produtos);
- Valor: (informar o valor referente aos produtos);
- Data: (informar a data do fornecimento dos produtos);



- e) Testemunha: (assinatura do funcionário da empresa);
- f) Comprador: (assinatura e carimbo do responsável).
- g) Fiscal do Contrato (Assinatura)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerá na sede desta Secretaria Municipal no horário das 08h00min às 18h de segunda a sexta, ou em local indicado por ela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A entrega dos itens deverá ser conforme a necessidade da Secretaria Municipal/Fundo Municipal de Saúde no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

CLAUSULA SEXTA- DO RECEBIMENTO

6.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLAUSULA SETIMA- DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, designado Fiscal do Contrato.

CLAUSULA OITAVA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.



PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLAUSULA NONA-DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, “*pro rata die*”.

CLAUSULA DECIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irrevogáveis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Exercício 2018:

Projeto Atividade: 10.122.0002.2.057 Manutenção e Coordenação Geral do FMS

10.301.0200.2.084 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB-FIXO

10.301.0200.2.086 Manutenção do Programa de Saúde da Família

10.301.0200.2.090 Manutenção do PAB estadual



10.301.0200.2.091 Manutenção do CAPS

10.302.0210.2.093 Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n°029/2018.

- a) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias o perfeito fornecimento dos produtos;
- c) Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de durante toda a vigência do contrato, para representá-lo sempre que necessário;
- d) Fornecer os produtos nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Informar ao Gestor, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;



- j) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;
- l) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;
- m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 029/2018:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento



administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) Multa de:

- I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.



PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1o do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- DA RESCISÃO

16.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP em epígrafe e neste Contrato.

CLAUSULA DECIMA OITAVA-DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLAUSULA DECIMA NONA-DA PUBLICAÇÃO

19.1. Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLAUSULA VIGESIMA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



20.1.O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Bragança - PA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Tracuateua (PA), 08 de junho de 2018

Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Prefeito Municipal
Contratante

Iara Costa dos Remédios Soares
Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Afonso Henrique Peixoto Rebelo
Versátil Copias Impressos Eireli
CNPJ: 15.322.647/0001-07
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Testemunha 01

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 02

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____